

**DECRETO Nº 2.138/17**  
**De 26 de Setembro de 2017**

*"Dispõe sobre alteração de trânsito em vias públicas neste Município de Anhembi que especificam e dá outras providências".*

**MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO**, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER:-

Considerando a necessidade de mudança do trânsito nas ruas Amauri Ramos Rodrigues, Benedito Cassimiro e Alameda das Rosas, devido à metragem e consequentemente adequação do trânsito;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que frequentam aquela região do município.

**DECRETA;**

**ART. 1º** - Ficam determinadas vias de mão única as seguintes ruas:

Ruas
Amauri Ramos Rodrigues
Benedito Cassimiro

**ART. 2º** - Fica proibido estacionar do lado esquerdo nas seguintes ruas:

Ruas
Amauri Ramos Rodrigues
Benedito Cassimiro

**ART. 3º** - Fica proibido estacionar do lado direito na Alameda das Rosas no trecho compreendido entre a Rua Emygdio Morato do Amaral até a Rua Ariovaldo Franco de Camargo.

**Art 4º** - Este decreto entrará em vigor em 30 (trinta) dias da sua publicação.

Anhembi, 26 de setembro de 2017.

  
**MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

  
**ROSÂNGELA RAMOS**  
**CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS**

